

ACEF/2122/0514632 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Paula Macedo
Ana Sobral Canhestro
Luís Carvalho da Graça
Luís Cibanal
Cristina Henriques

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Católica Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola de Enfermagem (UCP Porto)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Enfermagem

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _Aviso_n_1231_2016 Mestrado Enfermagem.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Saúde - Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
100 vagas no total, considerando os 2 novos ramos propostos nesta avaliação.

1.11. Condições específicas de ingresso. Podem candidatar-se a este Curso os enfermeiros os enfermeiros que, cumulativamente:

a) Sejam titulares:

1. do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal obtido em escola portuguesa; ou
2. de um 1º ciclo de estudos em enfermagem, obtido num estado aderente ao Processo de Bolonha, com 240 ECTS; ou
3. de habilitação para o exercício de enfermagem obtido numa instituição de ensino superior estrangeira após processo de reconhecimento de habilitações pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências da Saúde.

b) Se encontrem no exercício da profissão e possuam, no mínimo, dois anos de experiência profissional à data de início do curso

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1.Outro:Horas de contacto: 16 h semanais de aulas, de 5^a a sábado; Estágio: 21 a 24 h /semana.

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Campus Porto (antigo Campus da Foz)

1.14.Eventuais observações da CAE:De acordo com a análise realizada ao corpo docente, e tendo em conta o acompanhamento dos estudantes nos contextos clínicos e respetivos relatórios de Estágio, o número de vagas deverá ser ponderado. Considerando a inclusão de uma nova área de especialização proposta nesta avaliação, Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Familiar, o número de vagas deverá ser de 80 vagas, o que fazendo uma distribuição equitativa por curso de especialização dará 20 vagas por curso de especialização.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalA Coordenadora do CE é uma professora em tempo integral, doutorada em Enfermagem, com especialização pela OE em Saúde Infantil e Pediátrica. A referida coordenadora detém publicações na área da sua especialidade, não é referido a sua integração a um Centro de Investigação avaliado. Podemos concluir que cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 19 de setembro, na versão do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro. Para cada área de especialização em funcionamento são indicadas coordenadoras que também têm o perfil:

Coordenadora da Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria (EESIP), é doutora em Enfermagem, especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Perfil adequado
Coordenadora da Especialização em Enfermagem Médico-cirúrgica, na área de Enfermagem da Pessoa em Situação Crítica (EMCEPSC), é doutora em Enfermagem, enfermeira especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica - Perfil adequado

Coordenador da Especialização em Enfermagem Comunitária (EC), na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública (ECESCSP), é doutor em Enfermagem, enfermeiro especialista em Enfermagem Comunitária - Perfil adequado

Coordenador da Especialização em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Familiar (ECESCSF) é doutor em Enfermagem, enfermeiro especialista EC -

Perfil adequado

No relatório inicial a IES apresenta os seguintes dados quantitativos: a equipa docente constitui-se de 29 docentes no total, sendo 16 ETI (82,30%) superior a três anos. Quanto ao corpo docente academicamente qualificado 15,79 ETI (81,22%) são doutores. Os docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano são 2,55 ETI (13,11%). Quanto aos docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos perfaz 13,9 ETI (71,50%).

Entre os dados enviados no relatório inicial e o documento enviado posteriormente a pedido da CAE, com a afetação dos docentes por área de especialização, observa-se discrepância da informação (inicial 29 docentes e o documento posterior 21 docentes). A análise a partir deste momento passa a reporta-se ao último documento. A IES apresenta os seguintes dados quantitativos: a equipa é constituída por 21 docentes, sendo 11 a tempo integral: 11 ETI (83,40%). A totalidade destes docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos 16 ETI (82,30%). Quanto ao corpo docente academicamente qualificado 11,54 ETI (87,26%) são doutores. Quanto aos docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor/especialistas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos perfaz 12,35 ETI (93,63%), e 57,62% são doutores especializados nas áreas do ciclo de estudos. Na análise realizada para cada área de especialização verifica-se que todas cumprem os critérios exigidos na legislação em vigor:

-Área de EESIP

O corpo docente é constituído por doze docentes e 7,39 ETI. Cumpre os requisitos com um corpo docente próprio com 81,2% a tempo integral; academicamente qualificado com 83,1% de docentes doutorados; especializado com 60,9% de doutorados ou Especialistas em Enfermagem e com a especialidade em ESIP pela OE; 47,4% são doutores em Enfermagem e especialistas pela OE na área do mestrado.

-Área de EMCEPSC

O corpo docente é constituído por treze docentes, e 7,7 ETI. Cumpre os requisitos com um corpo docente próprio com 77,9% a tempo integral; academicamente qualificado com 94,8% de docentes doutorados; especializado com 50,0% de doutorados ou Especialista em Enfermagem e com a especialidade em EMC pela OE; e com 46,1% de doutores em Enfermagem e especialistas pela OE na área do mestrado.

-Área de ECESCSP

O corpo docente é constituído por dez docentes, e 7,9 ETI cumpre os requisitos com um corpo docente próprio com 88,6% a tempo integral; academicamente qualificado com 100% de docentes doutorados; especializado com 50,6% de doutorados ou Especialista em Enfermagem e com a especialidade em EC; e com 50,6% de doutores em Enfermagem e especialistas pela OE. O corpo docente da área do mestrado em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Familiar, é o mesmo da área da Enfermagem Comunitária e Saúde Pública.

No que diz respeito à distribuição de serviço docente neste ciclo de estudos existem incongruências em algumas fichas docentes, quando comparado com o número de horas apresentado nas fichas das Unidades Curriculares.

2.6.2.Pontos fortes Coordenadores de área de especialização com perfil adequado.

2.6.3.Recomendações de melhoria Condições para termino dos docentes em programas de doutoramento.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global A descrição é pouco detalhada. A IES faz referência 4 funcionários não docentes, (uma funcionária de apoio à direção é Licenciada e Pós-graduada, duas funcionárias de apoio à coordenação dos cursos são detentoras de terceiro ciclo de ensino básico, com formação e longa experiência na função; uma auxiliar de laboratório é detentora do ensino secundário- 12º ano), em regime de trabalho a tempo integral, afetos ao funcionamento do ciclo de estudos. Estes assumem entre si todo o trabalho técnico e de apoio administrativo aos docentes do conjunto de cursos da ICS. Desconhece-se se existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e não é evidenciado como é elaborado e concretizado o plano de formação com o objetivo de melhorar e atualizar a prestação e desempenho do pessoal não-docente.

3.4.2. Pontos fortes É de relevar a existência de uma pessoa afeta aos laboratórios.

3.4.3. Recomendações de melhoria Demonstração de evidências relativamente à concretização do plano de formação do pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global No momento da realização do relatório encontravam-se inscritos 71 estudantes, 49 no 1º ano curricular e 22 no 2º ano curricular. A maioria dos inscritos é do sexo feminino (86%). Os estudantes do curso de mestrado das 3 áreas de especialidade são trabalhadores, enfermeiros, a realizar a sua atividade profissional na sua maioria em instituições de saúde de carácter público. Os estudantes da área de especialização de enfermagem médico-cirúrgica provêm de serviços de urgência e de unidades de cuidados intensivos, de serviços de medicina e cirurgia. Os estudantes da área de especialização de enfermagem comunitária provêm na sua maioria dos cuidados de saúde primários, sendo uma pequena parte dos cuidados de saúde diferenciados. Os estudantes da área de especialização de enfermagem de saúde infantil e pediátrica provêm na sua maioria de serviços de pediatria, sendo uma pequena parte dos cuidados de saúde primários. A maioria dos estudantes provêm da região norte, nomeadamente do distrito do Porto. Há, no entanto, também estudantes doutros distritos e até das regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Embora se verifique uma procura pelo ciclo de estudos, em nenhum dos anos houve o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas. Para esse facto não são apresentadas explicações. Verifica-se disparidade entre 1º e 2º ano curriculares, quanto ao número de estudantes inscritos (49

e 22 respetivamente).

4.2.2.Pontos fortesSem evidência.

4.2.3.Recomendações de melhoriaMelhorar a procura face ao número de vagas.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação globalSegundo o relatório de autoavaliação, no ano 2020/2021, “a taxa de sucesso no curso de Mestrado em Enfermagem foi de 99,4%, com uma média global das classificações positivas de 16,1 valores. A média das UC do 1º ano foi de 15,9 e do 2º ano 17,4. Constata-se que o sucesso escolar aumenta com a progressão nos anos curriculares, sendo de 99,31% no 1º ano e 100% no 2º ano. Quando comparado o sucesso dos estudantes por área especialização, não se verificaram diferenças dignas de registo”. No entanto, mais de 80% concluem em N anos, desconhecendo-se as possíveis causas para os restantes 20% que não concluem. Quanto à empregabilidade e considerando a especificidade do Mestrado em Enfermagem, os estudantes são todos enfermeiros e o curso visa a aquisição, desenvolvimento e a integração de competências para a prestação de cuidados especializados.

5.3.2.Pontos fortesNão aplicável.

5.3.3.Recomendações de melhoriaNão aplicável.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1.Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2.Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global A maioria dos docentes integra Unidades de Investigação, nomeadamente o Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde (CIIS). No entanto pelas fichas curriculares não é possível saber se os docentes são integrados ou colaboradores. Na tabela 6.2.1 são mencionados 26 docentes integrados em Centros classificados, - 22 no Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde (CIIS) da Universidade Católica (classificado com Muito Bom), 1 no Centro de Investigação para o Desenvolvimento Humano (CEDH), (classificado com Bom), 3 CINTESIS (classificado com Muito Bom). A coordenadora do Curso de Mestrado em Enfermagem está integrada num centro de investigação avaliado pela FCT.

Dos 29 docentes, 28 apresentam publicações de sua autoria. Há um número significativo que nos remete para 2014 e 2015. A maioria é da área de Enfermagem, no entanto algumas publicações não são das áreas de especialização dos diferentes ciclos de estudo. Outras publicações na área da pedagogia são poucas, a maioria das publicações refere-se a comunicações apresentadas em eventos científicos.

É justificada a relevância do para este ciclo de estudos, na melhoria dos resultados da atividade científica, tecnológica e artística, o envolvimento de estudantes durante o estágio, com as instituições parceiras, a conceptualização e implementação de projetos que promovem o desenvolvimento de boas práticas e o acesso a evidência científica, com contributos para o desenvolvimento das instituições e dos cuidados. São apresentados alguns exemplos: a formação de pares em contexto de serviço; a elaboração e atualização de normas e procedimentos; a criação de estruturas organizativas nos serviços.

No contexto formativo o curso de Mestrado oferece, anualmente, o Fórum de Especialidades, aberto à comunidade científica e profissional, potenciando a partilha da produção científica dos estudantes do mestrado com os pares e a comunidade académica e fomentando a participação das instituições onde decorrem os estágios. São também assinaladas formações, uma em contexto de prestação de serviços por docente do Curso e ainda uma realizada por uma docente do Curso, no contexto de uma Visita Técnica ao Hospital das clínicas no núcleo de cuidados paliativos da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no Brasil. Quanto à integração das atividades científicas, tecnológicas e artísticas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, na área de enfermagem são mencionados vários projetos em que se integram as atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas, no entanto, não são referidos os principais projetos financiados nem o volume de financiamento envolvido.

6.6.2. Pontos fortes Não aplicável.

6.6.3. Recomendações de melhoria Demonstração de evidências de publicações nas áreas específicas do ciclo de estudo

Demonstração de evidências de publicações na área pedagógica

Demonstração de evidências de projetos financiados

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global Os Alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é de 1,4%, sendo nula a percentagem de alunos em programas internacionais de mobilidade (in) e (out). A IES justifica pelo facto das diretrizes institucionais onde os estudantes trabalham e as exigências atuais dos contextos clínicos de estágio terem dificultado a mobilidade internacional de estudantes. Outro facto foi a situação pandémica, que dificultou a mobilidade de estudantes e docentes. No que diz respeito à mobilidade de docentes estrangeiros (in) esta foi significativa (13,8%) em relação à mobilidade de docentes (out) na área científica do ciclo de estudos (3,5%), sendo Programa "Erasmus" o mais utilizado. A UCP integra redes internacionais, liderando algumas, onde coabitam as parcerias de investigação e ensino, a destacar Strategic Alliance of Catholic Universities (SACRU) e Federação Internacional das Universidades Católicas, nomeadamente com Boston College e Australian Catholic University e Nanda Internacional. Ainda de referir a participação dos estudantes e professores em eventos de carácter internacional como o International Seminar on Nursing Research que se realiza anualmente.

7.4.2. Pontos fortes Participação em redes internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria Aumentar a mobilidade internacional de docentes/estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Não

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação global- O Sistema Interno de Gestão da Qualidade da IES não é certificado pela A3ES;

- Existe um coordenador e estruturas responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos em funcionamento na IES;
- Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional;
- No que diz respeito à avaliação do pessoal não docente esta ainda não se encontra implementada no momento da avaliação, não sendo por isso ainda evidente a sua implementação nem de medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

8.7.2.Pontos fortesNão aplicável.

8.7.3.Recomendações de melhoria- É crucial implementar um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

- Demonstração de evidências relativamente à implementação da avaliação de desempenho do pessoal não docente.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorCom base na informação do relatório houve transferência de instalações. O ciclo de estudos funciona atualmente nas instalações da UCP no Campus Porto, possuindo melhores acessos às estruturas de apoio, aos recursos documentais, aos espaços de estudo. Há referência também ao laboratório de saúde infantil e à aquisição de simuladores. De registar a adaptação de todos os processos ao modelo remoto na sequência da pandemia. A UCP

renovou os equipamentos em sala de aula e os meios digitais para acompanhamento de estudantes à distância. Neste âmbito houve formação de professores sobre a utilização de tecnologias. O processo de provas públicas sofreu melhorias.

No contexto do curso foram otimizadas parcerias com instituições do ensino superior, nomeadamente para os processos de provas públicas, mas também no contexto da investigação e produção científica (Universidade de Boston e Universidade de Alicante).

Através do envolvimento de enfermeiros dos contextos clínicos nos projetos de investigação foram desenvolvidas parcerias, permitindo otimizar a integração dos estudantes nos mesmos contextos e em projetos de investigação com a comunidade da prática (ex: no âmbito da Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica). No âmbito do Mestrado foram também desenvolvidos acordos com outras instituições do ES, para visitas de professores. Há referência à implementação do Sistema da Qualidade da universidade, sendo possível a realização do Relatório da Qualidade da Unidade Curricular (RQUC), e um Relatório da Qualidade do Ciclo de Estudos (RQCE), que integra estudantes, permitindo desta forma a participação dos estudantes no processo de avaliação.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura É crucial implementar um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular O Mestrado em Enfermagem agora em avaliação está em funcionamento desde 2007. Foi sujeito a avaliação preliminar em 2011, com quatro áreas de especialização, e reacreditado em 2017, com três áreas de especialização: Enfermagem Médico-cirúrgica; Enfermagem Comunitária e Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

Estas áreas de especialização tiveram reconhecimento da Ordem dos enfermeiros para atribuição do título de Enfermeiro Especialista. A presente avaliação propõe alteração dos Planos de Estudos, com a alteração da denominação da área de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, para Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área da pessoa em situação crítica; da alteração da Enfermagem comunitária, para Enfermagem comunitária, na área de saúde pública; e a criação de duas novas áreas: Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Familiar; e a área de especialização Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, tendo esta última sido adiada para proposta posterior (Resposta da IES face ao pedido da CAE em 14/12/2022). Manutenção da área de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

As propostas de alterações, conforme o ponto 9.1 do relatório foram as seguintes:

- Na contagem das horas totais de trabalho do estudante passaram a ser 28 horas por ECTS.
- Alterações em UC de tronco comum, nomeadamente, o aumento do número de créditos de uma UC de estágio, passando de 12 para 15 ECTS em todas as áreas de especialização; e eliminação de uma UC de 3 ECTS - Métodos de análise de dados, cujos conteúdos passam a ser lecionados em seminário na UC antes referida.
- Apresentação de proposta da transição de uma UC de cada área de especialização de todas as áreas de mestrado do 2º para o 1º semestre.

Num primeiro momento desta avaliação não era possível observar a afetação do corpo docente por área de especialização do mestrado, tendo sido solicitado pela CAE esta especificação.

A IES nesta resposta altera o corpo docente das diferentes UC, apresentando um quadro específico para cada área, esclarecendo sobre a coordenação do curso - que conta com uma comissão coordenadora, constituída pelos responsáveis de cada uma das áreas de especialização e presidida pelo Coordenador do Curso, todos doutores em enfermagem e especialistas na respetiva área, e o corpo docente de cada área de cada UC, incluindo a identificação do professor regente e distribuição

de serviço por outros colaboradores. Podemos concluir que o novo Plano de Estudos é válido, cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 19 de setembro, na versão do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, no entanto com necessidade de melhorias em alguns tópicos:

- O plano de estudos engloba uma componente teórica/teórico-prática e uma componente clínica, com 90 ECTS. A primeira componente corresponde a Unidades Curriculares teóricas/teórico-práticas comuns a todas as áreas de especialização com um total de 27 ECTS. Há 18 ECTS de Unidades Curriculares teóricas/teórico-práticas das áreas específicas de cada área de especialização. Os restantes 45 ECTS são relativos à componente clínica na área da especialidade, sendo 15 ECTS a um EC de Vigilância e Decisão Clínica, que inclui um seminário com 24h presenciais e 12h de OT, e o Estágio Final que corresponde a 30 ECTS;
- Os docentes na área específica são da área da especialidade, ou peritos de outros domínios do conhecimento, mas essenciais para o curso;
- Nas UC de tronco comum nem todos os docentes são da área de especialidade, no entanto apresentam qualificações académicas e desenvolvimentos nas áreas de lecionação;
- Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são, globalmente, coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos. No entanto, nem sempre manifestam a resposta ao definido nos descritores de Dublin para o 2º Ciclo;
- As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão congruentes com os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares, sendo privilegiada a componente individual, permitindo desse modo avaliar a aprendizagem individual alcançada. No entanto em algumas UC a descrição da estratégia de avaliação é bastante genérica e não são apresentadas ponderações (Ex: “A avaliação das aprendizagens é feita através de processos que permitam aferir o nível de desempenho dos estudantes e será feita por avaliação em exame final”, ou “A avaliação pode ser feita apenas por exame final, de acordo com regulamento do curso, mas será possível a avaliação contínua ou a contemplação de um trabalho individual ou de grupo além do exame final”.
- Na UC de EC de Vigilância e Decisão Clínica a supervisão pelo docente e a estratégia de avaliação também é bastante genérica (Ex: O professor visita o estudante no estágio com a frequência conveniente, mínimo 2 vezes, início e no fim do estágio). Na avaliação está implicada a tríade, professor, tutor, estudante. É fornecido um “Guia da UC” com as orientações e os indicadores de desempenho considerados na avaliação. No Campus online são colocados os documentos referentes ao Estágio: Ficha UC, Guia UC e Instrumento de avaliação. As OT objetivam o acompanhamento e orientação científica e pedagógica das atividades de aprendizagem. A classificação final considera a avaliação contínua do desempenho do estudante e o portefólio de estágio”), não havendo referência à ponderação de cada componente.
- No que diz respeito à unidade curricular do 3º semestre: “Estágio Final e Relatório”, não estão explicitadas quais as ponderações atribuídas às duas componentes a avaliar: “A componente de Estágio (prática clínica) e componente Discussão Pública do Relatório de Estágio. É referido que: “avaliação do estágio resultará da apreciação do desempenho do formando durante o estágio, de acordo com critérios previamente definidos e na tripla perspetiva do formando, do Professor Orientador e do Tutor de Estágio. No final do Estágio será atribuída a classificação respetiva, numa escala de 0-20 valores e numa escala qualitativa. A classificação final da UC - Estágio Final e Relatório é atribuída por deliberação do júri, composto pelo orientador e por mais 2 a 4 membros, após discussão pública do relatório de estágio, de acordo com a legislação em vigor e as normas da UCP, devendo ser tido em conta o parecer do orientador sobre o desempenho no realizado no estágio e no seminário”. O processo de orientação não é claro.
- Nem todas as unidades curriculares apresentam referências bibliográficas, pelo menos na sua maioria, com menos de 5 anos, no entanto em algumas Unidades Curriculares é possível identificar referências, cujos autores são membros da equipa pedagógica do ciclo de estudos;
- Não é claro que as metodologias de ensino e aprendizagem, que facilitem a participação dos estudantes em atividades científicas ou que os estes são incluídos, se pertinente, nos projetos de

investigação em curso na IES.

- As cargas horárias atribuídas aos docentes não são coincidentes entre o apresentado no guião de autoavaliação e o documento de dezembro de 2023 com a afetação dos docentes às UC e às áreas de especialidade do mestrado;

- Há UC, cujas horas estão distribuídas de modo desequilibrado, relativamente aos docentes em tempo integral (regente da UC) e a docentes convidados. Ex: na UC - Patologia e Terapêutica a regente tem atribuídas 2h e os docentes convidados 22h.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) <sem resposta>

11.2. Observações O parecer da OE, do dia 4 de maio de 2023 (SAI-OE/2023/5137), solicita que sejam remetidas as fichas das Unidades Curriculares atualizadas, onde conste a correção das inconformidades referidas pela OE, concretamente nas alíneas 6 a), 6 b) e 7 do n/ofício SAI-OE/2023/10366.

A CAE rececionou no dia 3 de julho o documento 7_ Anexos.pdf por parte da IES. Aguarda-se parecer da Ordem dos Enfermeiros.

11.3. PDF (máx. 100kB)

11.3. _SAI-OE-2023-5137_mestrado_Porto.pdf

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos A Coordenadora do CE é uma professora em tempo integral, doutorada em Enfermagem, com especialização pela OE em Saúde Infantil e Pediátrica. A referida coordenadora detém publicações na área da sua especialidade. Podemos concluir que cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 19 de setembro, na versão do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro. Para cada área de especialização em funcionamento são indicadas coordenadoras que também têm o perfil:

Coordenadora da Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria (EESIP), é doutora em Enfermagem, especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - Perfil adequado
Coordenadora da Especialização em Enfermagem Médico-cirúrgica, na área de Enfermagem da Pessoa em Situação Crítica (EEMCEPSC), é doutora em Enfermagem enfermeira especialista em Médico-Cirúrgica - Perfil adequado

Coordenador da Especialização em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública (EECESCSP), é doutor em Enfermagem, enfermeiro especialista em Enfermagem Comunitária - Perfil adequado

Coordenador da Especialização em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Familiar (EECESCSF) é doutor em Enfermagem, enfermeiro especialista em Enfermagem Comunitária - Perfil adequado

No relatório inicial a IES apresenta os seguintes dados quantitativos: A equipa docente constitui-se de 29 docentes no total, sendo 16 docentes em tempo integral: 16 ETI (82.30%). A totalidade destes docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos 16 ETI (82.30%). Quanto ao corpo docente academicamente qualificado 15,79 ETI (81,22%) são doutores. Os docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano são 2,55 ETI (13,11%). Quanto aos docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos perfaz 13,9 ETI (71,50%).

Entre os dados enviados no relatório inicial e o documento enviado posteriormente a pedido da CAE, com a afetação dos docentes por área de especialização, observa-se discrepância da informação (inicial 29 docentes e o documento posterior 21 docentes). A análise a partir deste momento passa a reporta-se ao último documento. Assim, a equipa é constituída por 21 docentes, sendo 11 a tempo integral: 11 ETI (83,40%). A totalidade destes docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos 16 ETI (82,30%). Quanto ao corpo docente academicamente qualificado 11,54 ETI (87,26%) são doutores. Quanto aos Docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor/especialistas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos perfaz 12,35 ETI (93,63%), e 57,62% são doutores especializados nas áreas do ciclo de estudos.

Na análise realizada ao ciclo de estudos verifica-se que todas as áreas de especialização cumprem os critérios exigidos (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 19 de setembro, na versão do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro):

Área de EESIP

O corpo docente é constituído por doze docentes, e 7,39 ETI, a equipa é constituída por 7,39 ETI, correspondendo 81,19% a corpo docente próprio, 83,09% doutorado, 60,89% Doutores/especialistas na área do curso e 47,36% doutores especializados na área.

Área de EEMCPSC

O corpo docente é constituído por treze docentes, e 7,7 ETI, a equipa é constituída por 7,7 ETI, correspondendo 77,92% a corpo docente próprio, 94,81% doutorado, 50,0% Doutores/especialistas na área do curso e 46,10% doutores especializados na área.

Área de EESCSP

O corpo docente é constituído por 7,9 ETI, correspondendo 88,61% a corpo docente próprio, 100,0% doutorado, 50,63% Doutores/especialistas na área do curso e 50,63% doutores especializados na área. O corpo docente da área do mestrado em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Familiar, é o mesmo da área da Enfermagem de saúde comunitária e de saúde pública. Quanto ao Pessoal não docente a descrição é pouco detalhada. A IES faz referência 4 funcionárias não docentes, estas assumem entre si todo o trabalho técnico e de apoio administrativo aos docentes do conjunto de cursos da ICS. Desconhece-se se existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e não é evidenciado como é elaborado e concretizado o plano de formação.

Quanto aos estudantes, no momento da realização do relatório encontravam-se inscritos 71 estudantes, 49 no 1º ano curricular e 22 no 2º ano curricular. A maioria dos inscritos é do sexo feminino (86%). Os estudantes do curso de mestrado das 3 áreas de especialidade são trabalhadores, enfermeiros, a realizar a sua atividade profissional na sua maioria em instituições de saúde de carácter público. A maioria dos estudantes provém da região norte, nomeadamente do distrito do Porto. Há, no entanto, também estudantes doutros distritos e até das regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Embora se verifique uma procura pelo ciclo de estudos, em nenhum dos anos houve o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.

Segundo o relatório de autoavaliação, no ano 2020/2021, a taxa de sucesso no curso de Mestrado em Enfermagem foi de 99,4%, com uma média global das classificações positivas de 16,1 valores. Mais de 80% concluem em N anos, desconhecendo-se as possíveis causas. Quanto à empregabilidade e considerando a especificidade do Mestrado em Enfermagem, os estudantes são todos enfermeiros e o curso visa a aquisição, desenvolvimento e a integração de competências para a prestação de cuidados especializados.

A maioria dos docentes integra Unidades de Investigação, nomeadamente o Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde (CIIS). No entanto pelas fichas curriculares não é possível saber se os docentes são integrados ou colaboradores. A coordenadora do Curso de Mestrado em Enfermagem está integrada num centro de investigação avaliado pela FCT.

Há um número significativo de publicações de docentes que nos remete para o período 2014 e 2015. A maioria é da área de Enfermagem, no entanto algumas publicações não são das áreas de especialização das diferentes áreas de especialização. Outras publicações na área da pedagogia são poucas, a maioria das publicações refere-se a comunicações apresentadas em eventos científicos.

É justificada a relevância do para este ciclo de estudos, na melhoria dos resultados da atividade científica, tecnológica e artística, o envolvimento de estudantes durante o estágio, com as instituições parceiras, a conceptualização e implementação de projetos que promovem o desenvolvimento de boas práticas e o acesso a evidencia científica, com contributos para o desenvolvimento das instituições e dos cuidados.

No contexto formativo o curso de Mestrado oferece, anualmente, o Fórum de Especialidades, aberto à comunidade científica e profissional, potenciando a partilha da produção científica dos estudantes do mestrado com os pares e a comunidade académica.

São mencionados vários projetos em que se integram as atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas, no entanto, no entanto não são referidos os principais projetos financiados nem o volume de financiamento envolvido. Ainda de referir a participação dos estudantes e professores em eventos de carácter internacional como o International Seminar on Nursing Research que se realiza anualmente.

Os alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é de 1,4%, sendo nula a percentagem de alunos em programas internacionais de mobilidade (in) e (out). A IES justifica pelo facto das diretrizes institucionais onde os estudantes trabalham e as exigências de os contextos clínicos de estágio terem dificultado a mobilidade internacional de estudantes. Outro facto foi a situação pandémica, cuja dificultou a mobilidade de estudantes e docentes.

No que diz respeito à mobilidade de docentes estrangeiros (in) esta foi significativa (13,8%) em relação à mobilidade de docentes (out) na área científica do ciclo de estudos (3,5%), sendo Programa "Erasmus" o mais utilizado.

No que diz respeito aos mecanismos de garantia da qualidade:

O Sistema Interno de Gestão da Qualidade da IES não é certificado pela A3ES;

Existe um coordenador e estruturas responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos em funcionamento na IES;

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional;

No que diz respeito à avaliação do pessoal não docente esta ainda não se encontra implementada no momento da avaliação, não sendo por isso ainda evidente a sua implementação nem de medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

Nesta apreciação o ciclo de estudos é validado, no entanto a Comissão de Avaliação Externa considera que a IES deve ter em conta as observações feitas neste relatório preliminar, corrigindo todas as inconformidades para posterior atribuição de título de Enfermeiro Especialista.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4.Condições:O parecer da OE, do dia 4 de maio de 2023 (SAI-OE/2023/5137), solicita que sejam remetidas as fichas das Unidades Curriculares atualizadas, onde conste a correção das inconformidades referidas pela OE, concretamente nas alíneas 6 a), 6 b) e 7 do n/ofício SAI-OE/2023/10366. A CAE considera que a IES deve ter em conta, corrigindo as inconformidades para posterior atribuição de título de Especialista. A CAE rececionou no dia 3 de julho o documento "7._Anexos.pdf" por parte da IES. Aguarda-se novo parecer da Ordem dos Enfermeiros.